

21-09-2022

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de agosto de 2022.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de setembro de 2022.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. JUVENTUDE

- 1.1 - Regulamento do Programa de Ocupação Tempos Livres para Jovens – Início do Procedimento.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Vikings Sports Club.

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 18

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 21 de setembro de 2022**

Aos 21 dias do mês de setembro de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 00 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **180** de terça-feira, dia 20 de setembro de 2022, cujo total de disponibilidades é de **€1.975.142,12**, sendo **€1.691.742,95** de operações orçamentais e **€283.399,17** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1823 a 1856**, num valor total de **€114.290,18**. _____

Naquele momento, quando eram 18 horas e 05 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

Foi apresentado pelo Sr. Presidente uma saudação relativamente às Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço, que a seguir se transcreve: _____

"VOTO DE AGRADECIMENTO _____

Festas e Feira de Verão 2022 _____

Após 2 anos em que as Festas e Feira de Verão apresentaram um formato reduzido, a edição de 2022 assumiu-se como o regresso das Festas e Feira de Verão na sua plenitude. _____

Ao longo de 10 dias, Sobral de Monte Agraço viveu um ambiente festivo e de convívio, tendo recebido a visita de milhares de visitantes. _____

O sucesso das Festas e Feira de Verão é indissociável da capacidade do município de envolver os seus trabalhadores e das Juntas de Freguesia, as Associações, o comércio local, empresas e população em geral. _____

Com esta saudação, o Município felicita todos os envolvidos nas FESTAS E FEIRA DE VERÃO 2022, como um momento de afirmação do Concelho e mostra da sua atratividade. _____



Assim, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em 21 de setembro de 2022, delibera agradecer: _____

1. A todos os trabalhadores do Município e Juntas de Freguesia envolvidos no planeamento, concretização, implantação e desimplantação das Festas e Feira de Verão; _____
2. O envolvimento das Coletividades e Associações do Concelho, decisivas para o sucesso das nossas festas, desenvolvendo atividades que enriquecem o programa; _____
3. A colaboração das forças de segurança, protecção civil e Bombeiros pelo apoio prestado para que tudo decorra com o máximo de segurança; _____
4. Ao comércio local/empresas que se associaram ao município e contribuíram com os seus patrocínios, bem como a oferecer serviços de qualidade a quem nos visitou; _____
5. À população e aos agentes económicos e sociais pelos impactos da Festa mas certos de que reconhecendo a importância das Festas e Feira para o nosso concelho compreendem esses constrangimentos que tentamos sempre minorar, mas existem sempre em qualquer festa. _____
6. A todos os visitantes que nos visitaram e que são sempre bem-vindos. _____

Sobral de Monte Agraço, 21 de setembro de 2022. _____

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço” _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão concordou com o Voto de Agradecimento, principalmente neste período pós – pandémico, no entanto ressaltou que alguns pormenores e iniciativas, nomeadamente, o horário do som da publicidade nas ruas da vila e o desfile de Camiões com buzinas constantes, foram desnecessários e incomodativos, para a população Sobralense. Seria, assim importante, a Câmara Municipal reavaliar o impacto negativo que alguns eventos realizados tiveram na população, e no futuro tentar minimizá-lo, preservando e melhorando, desta forma o bem – estar dos Sobralenses. Salientou, ainda que reconhece que existem questões tradicionais, mas também o bom senso deve prevalecer. Acrescentou, também, que estas questões não são de todo novos temas de discussão e que devemos tentar colocar no lugar das pessoas afetadas, dando como exemplo, os condutores que teriam crianças no carro, e que tiveram de aguardar algum tempo no trânsito, que ficou parado, durante o desfile de Camiões, ou os idosos que vivem na Santa Casa da Misericórdia do Sobral de Monte Agraço, que tiveram de ouvir o barulho incomodativo das buzinas dos Camiões, durante uma hora e meia no decorrer do mesmo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse subscrever o Voto de Agradecimento e que achava que o texto foi bem escrito, mas que acrescentaria ao mesmo, um agradecimento especial a população Sobralense em geral pela sua paciência e aos Agentes Económicos do Sobral de Monte Agraço pelos horários pouco usuais que foram obrigados a adotar, durante



essa época específica, uma vez que alguns estabelecimentos tiveram de fechar. _____

O Sr. Presidente concordou acrescentar ao Voto de Agradecimento os Agentes Económicos e Sociais. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão indagou se no Voto de Agradecimento foram referidas as Juntas de Freguesias de Sobral de Monte Agraço e o Sr. Presidente respondeu que sim. _____

O Sr. Presidente realçou que foi o próprio quem mais esteve presente durante esses dias de festividades e por essa razão quem mais ouviu às críticas de todos os intervenientes, tanto positivas como negativas, mas que foi dado muito mais enfãse às críticas positivas por todos que o abordaram. Relativamente à música, em coordenação com os responsáveis, a mesma foi sempre desligada entre às 23:00H e 00:00H, com exceção dos dias em que esta fazia parte de dois eventos específicos, intitulados “Páteo dos Bombeiros” e “Hot Spot”. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão em relação aos dois eventos referidos, salientou que a música poderia ter estado mais baixa. Também referiu que os Tratores e o Autocarro que se encontravam na Rua Francisco Lázaro, pelo seu posicionamento, poderiam ter sido um entrave numa eventual situação de emergência. _____

O Sr. Presidente concordou com a Sra. Vereadora, em relação ao volume da música. No entanto, ressaltou que as dificuldades maiores começaram após o término repentino da mesma, e que por isso optou-se, posteriormente, por baixar a música antes de desligá-la. Explicou que após o fim repentino da mesma, começava a suceder um frenesim de pessoas, dentro da vila, a movimentarem-se pelas ruas e isso causou muito mais incómodo e por vezes alguns distúrbios. _____

O Sr. Presidente continuou a sua intervenção dizendo que em relação aos Tratores e ao Autocarro havia um plano de emergência delineado em coordenação com a GNR para evitar qualquer situação de bloqueio ou atropelamento, como aquele que sucedeu em Espanha. _____

O Sr. Presidente concluiu, dizendo que houve poucas mas algumas situações mais difíceis, tais como, durante o desfile de Camiões e na largada de Touros, onde um jovem de aproximadamente quinze anos foi apanhado pelo touro, e projetado contra uma árvore. Na altura ficou inconsciente, mas o Sr. Presidente foi informado, mais tarde, que aquele recuperou. O Sr. Presidente terminou dizendo que apesar de alguns distúrbios inerentes a qualquer evento, faz um balanço positivo das Festas do Sobral. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Agradecimento apresentado. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de agosto de 2022. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e da Sra. Vereadora Fátima Estevão, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de setembro de 2022 _____

O Sr. Vice – Presidente frisou que não se opunha a uma votação favorável da mesma, no entanto achava que com as alterações que foram introduzidas, esta poderia não corresponder totalmente a realidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente da Câmara José Alberto Quintino da Silva e do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não terem estado presentes - artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. JUVENTUDE _____

1.1 – Regulamento do Programa de Ocupação Tempos Livres para Jovens – Início do Procedimento. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regulamento do Programa de Ocupação Tempos Livres para Jovens – Início do Procedimento _____

Considerando que: _____

- A) O Município de Sobral de Monte Agraço desenvolve, há vários anos, diversos programas de ocupação de tempos livres durante o período de verão, constatando-se um aumento significativo da procura destas respostas, por parte das famílias, em parte decorrente do crescimento populacional desta faixa etária, ocorrido no Concelho, conforme resultados dos Censos 2021; _____
- B) O Plano de Desenvolvimento Social 2020-2023 contempla como um dos objetivos gerais facilitar a integração dos jovens na vida ativa, definindo como meta o possibilitar do contacto dos jovens com a oferta formativa e o mercado de trabalho, até ao final de 2023, além de estabelecer como uma das atividades a criação de um programa de ocupação de tempos livres de verão com integração em empresas e ou instituições do concelho; _____
- C) Foi elaborada a informação número 4583, de 15 de setembro de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Patrícia Freitas, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se alerta para a necessidade de proceder à elaboração de um Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens;



D) Na informação melhor identificada na alínea C), o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 15 de setembro de 2022, proferiu o seguinte parecer: “Sra. Vereadora Carla Alves, caso concorde, deverá remeter a presente proposta, com a qual estou de acordo, para apreciação e deliberação da reunião de Câmara Municipal, tendo em vista o início do procedimento e participação procedimental, nos termos do Artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, para regulamento de um programa de ocupação de tempos livres, destinado a jovens entre os 14 e os 24 anos.”, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À DAF para elaboração de proposta, relativa ao início do procedimento, para deliberação em reunião de Câmara”.

E) Nos termos do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento do regulamento administrativo é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Ocupação Tempos Livres para Jovens, bem como a publicitação do início do respectivo procedimento, pelo prazo 10 dias, na página electrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respectivo endereço de correio electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA.

Sobral de Monte Agraço, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

A Sra. Vereadora Carla Alves explicou a necessidade da elaboração do regulamento porque este iria ajudar os jovens na integração na vida ativa.

A Sra. Vereadora Fátima Estevão concordou que era uma boa iniciativa.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Ocupação Tempos Livres para Jovens, bem como a publicitação do início do respectivo procedimento,

pelo prazo 10 dias, na página electrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respectivo endereço de correio electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Vikings Sports Club _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Vikings Sports Club _____

Considerando que: _____

- A) *Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa (CRP), em particular, o artigo 79.º, quando refere: «Todos têm o direito à cultura física e ao desporto» devem ser desenvolvidos e implementados através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática;* _____
- B) *As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva, sendo que para a prossecução dos seus objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;* _____
- C) *O Município de Sobral de Monte Agraço reconhece que a promoção e o apoio ao desporto se consubstanciam na criação de condições da prática desportiva que passem pelo investimento da Autarquia nas diversas obras de construção, recuperação ou manutenção e nas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva, desenvolvidas pelos clubes e associações;* _____
- D) *O apoio ao associativismo desportivo se justifica plenamente para a concretização do princípio constitucional do desporto para todos, sendo as autarquias locais as que se encontram melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas ao estímulo e apoio de um verdadeiro acesso à prática desportiva;* _____
- E) *Foi definido como um dos objetivos da Câmara Municipal o apoio às entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva e de beneficiação ou requalificação de infra - estruturas desportivas ou sociais já existentes;* _____

- F) *As atribuições das autarquias no âmbito do apoio à promoção desportiva, encontram-se previstas na alínea f), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, sendo certo que, o regime jurídico de apoio financeiro ao associativismo desportivo por entidades públicas, assenta nas previsões da Lei 5/2007, de 16/01 – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, concretamente no seu artigo 46.º, e ainda alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei 273/2009, de 01/10, na sua atual redação, o qual definiu o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivos;* _____
- G) *A Vikings Sports Club, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objeto consiste na formação desportiva, na promoção e no desenvolvimento das modalidades amadoras e olímpicas, na gestão e exploração de equipamentos desportivos, desenvolve a sua atividade desportiva na sua sede, na freguesia de Benfica, concelho de Lisboa;* _____
- H) *A atividade associativa da Vikings Sports Club, assume-se assim, como de interesse para o concelho, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva, assumindo uma importante função social e comunitária, filiada na Federação Portuguesa de Natação e na Federação de Triatlo de Portugal;* _____
- I) *Nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, o que no caso presente deverá reverter a forma de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme estabelece o artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova o regime jurídico da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de Outubro, na sua atual redação, o qual definiu o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivos;* _____
- J) *Em 14 de setembro de 2022, foi elaborada a informação número 4569, de 14 de setembro, subscrita pela Técnica Superior, Célia Miguel, a qual se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos;* _____
- K) *Na informação melhor identificada na alínea J), o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 14 de setembro de 2022, proferiu o seguinte parecer: “Sr. Vice-presidente, Concordo com o teor da proposta, para desenvolvimento de contrato programa de*



desenvolvimento desportivo com a Associação Vikings Sports Clube, atendendo aos resultados desportivos alcançados, bem como com a perspetiva de reforço dos resultados pela democratização das condições de acesso ao Desporto, na vertente de competição Pura, que é de interesse municipal relevante.”, tendo o Sr. Vice – Presidente, em 15 de setembro de 2022, despachado do seguinte modo: “À DAF para elaborar proposta e agendar na próxima reunião de câmara.”

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a atribuição de um subsídio no montante de €15.100,00 (quinze mil e cem euros), à Vikings Sports Club, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, na sua atual redação, o qual definiu o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivos.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Sr. Vice – Presidente expôs a necessidade da apresentação da presente proposta, após uma avaliação do trabalho desenvolvido anteriormente, através de uma reunião com os pais dos atletas, que permitiu aferir intenções de participação e a integração de novos atletas, traduzindo-se num aumento de participações em provas. Reforçou que esta proposta é a renovação desta parceria e o reforço deste projeto, bastante inclusivo e contínuo. O projeto ajuda a trabalhar estratégias em articulação com as Escolas e o Vikings Sports Club para a evolução dos atletas.

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou o número de atletas que estão envolvidos no



projeto. _____

O Sr. Vice – Presidente respondeu que neste momento encontram-se vinte e seis elementos inscritos, com ligação estreita à escola de natação, mas perspetivavam-se cerca de trinta elementos. No entanto existe capacidade para integrar mais atletas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou, também, sobre uma notícia que viu no Website da Associação, exatamente sobre este projeto, uma apresentação do projeto no Auditório Municipal do Sobral de Monte Agraço antes do mesmo ser votado em Reunião de Câmara, circunstância que lhe causou alguma estranheza, podendo ser considerada uma irregularidade, a divulgação daquele sem que tenha sido aprovado em Reunião de Câmara. Inclusivamente viu publicitado o reforço de um professor no projeto. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou, ainda, sobre o aumento significativo do valor do subsídio atual no projeto, comparativamente ao último semestre, que passou agora para 15.100,00€. _____

O Sr. Presidente agradeceu o comentário da Sra. Vereadora Fátima Estevão, mas salientou que na sua opinião, os passos que foram tomados antes da apresentação do projeto em Reunião de Câmara, não foram de todo irregulares, mas que seguiram trâmites normais como: primeiro aferir as intenções de participação no projeto numa reunião com os pais dos atletas, segundo, discutir as condições em que este poderá ter continuidade e por último, com essas informações elaborar o projeto final a ser apresentado em Reunião de Câmara. _____

O Sr. Vice – Presidente reforçou que quando reuniu com os pais dos atletas, frisou que o Contrato – Programa ainda não era vinculativo, mas que se tratava de uma fase de averiguação de intenções. Em relação ao reforço de um professor, explicou que o projeto tem uma equipa técnica e a Associação pode reforçar essa equipa como entender. Salientou, ainda, que no início do Projeto havia apenas 10 inscrições e que atualmente este número aumentou. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão voltou a questionar sobre o aumento e diferença acentuada no valor apresentado. _____

O Sr. Vice – Presidente explicou que com o aumento do número de inscrições, aumentou proporcionalmente à necessidade de reforçar a equipa e o número de treinos. O Sr. Vice – Presidente finalizou a sua intervenção fazendo um convite aos demais, para acompanharem o alcance que este projeto irá ter no futuro, e parabenizou a estrutura das piscinas bem como os pais dos atletas. _____

O Sr. Presidente lembrou nesta altura que a verba apresentada poderia sofrer alterações mediante avaliação posterior. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão colocou uma última questão sobre uma notícia de um Estágio que ocorreu em Castelo de Vide, em que participaram atletas de Sobral de Monte



Agraço, estágio de início de época ainda sem este projeto programa estar aprovado, apoiado pela Câmara Municipal e pela Associação Popular. Gostava de saber em que consistiram esses apoios. _____

O Sr. Vice – Presidente esclareceu que as equipas Séniores dos Vikings Sports Club fizeram um convite à equipa Jovem, para integrarem o estágio, conjuntamente com as demais equipas, tendo a deslocação sido concretizada através de uma carrinha, pertencente a Associação Popular, como já tem sucedido em outras situações e com outras entidades locais. A referência do apoio do Município foi por cortesia institucional. _____

Por último a Sra. Vereadora Fátima Estevão disse que achava que o presente projeto deveria ter sido apresentado como uma Prestação de Serviços, à semelhança do que referiu aquando da apresentação do projeto programa aprovado no início do ano, ao invés de um Contrato – Programa, mas que considerava-o bastante positivo. _____

O Sr. Vice – Presidente esclareceu que se as horas contempladas no Contrato, fossem pagas como prestação de serviços, iria aumentar o Orçamento. Reforçou dizendo que existe no projeto uma dimensão associativa e inclusiva, que não é quantificável financeiramente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de €15.100,00 (quinze mil e cem euros), à Vikings Sports Club, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente deliberação e dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, na sua atual redação, o qual definiu o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivos. _____

Deliberou, também, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO



1.1 Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão, questionou quais os valores gastos com as festas de Sobral de Monte Agraço. Valores esses, aliás, já solicitados anteriormente. Perguntou como é que o assunto da Componente de Apoio a Família (CAF) está ser gerido; qual o ponto de situação dos médicos de família no Sobral de Monte Agraço. Inquiriu ainda, sobre a Prestação de Contas semestral, salientando que mais uma vez, não foi apresentado o documento, e assim fica por cumprir a Lei 73/2013 artigo 77º que estabelece a periodicidade de apresentação do mesmo; e por último indagou qual a razão da visita efetuada às escolas na terça – feira, feita pelo Sr. Presidente, vice-presidente e vereadora, uma vez que já tinha sido agendada outra visita para Sábado com todo o executivo e Assembleia Municipal. _____

No seguimento da intervenção da Sra. Vereadora Fátima Estevão, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, igualmente, interveio com várias questões, nomeadamente: qual o ponto de situação do Serviço de Saúde de Sobral de Monte Agraço; questionou a existência de vagas na Associação Popular, com 40 famílias na eminência de ficarem sem apoio; a existência ou não de vagas suficientes nas Atividades de Tempos Livres (ATL); questionou se já estavam disponíveis os espaços verdes que se encontravam em obras na Escola Básica de Pêro Negro e sobre o atraso na conclusão da mesma; a questão das estradas no Município; o melhoramento da fachada da Igreja do Sobral de Monte Agraço; e por último sobre a eventual atuação do Ateneu Vila – Franquense, uma vez que o espetáculo aguardado foi cancelado, mas pago logo no dia 24 de setembro conforme dossier de pagamentos disponível na mesma reunião. _____

O Sr. Presidente respondeu, a propósito do Ateneu Vila – Franquense e dos Fados, que os mesmos serão reagendados noutra altura, acrescentando que relativamente ao Contrato, este foi pago na totalidade. _____

O Sr. Presidente informou que será feito um protocolo com os Escuteiros do Sobral para um empréstimo do terceiro e último patamar do estacionamento da Escola, para instalação da sua Sede. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz complementou, dizendo que achava uma boa ideia. _____

Continuando a sua intervenção o Sr. Presidente disse que seria atribuído um subsídio no valor de €5.000, para a pintura da Igreja, a apresentar na próxima Reunião de Câmara. _____

Relativamente à obra em Pêro Negro havia um ligeiro atraso, para a sua conclusão. _____

Sobre a questão da Saúde continuava tudo na mesma. Porém a Dra. Manuela aceitou fazer algumas consultas/horas. O Sr. António Martins informou que a médica de Torres seria integrada no próximo Concurso Público, mas sem certezas. Quanto ao Dr. Rosa Lopes, este informou que foi contactado para integrar a equipa em Dois Portos e não no Sobral de Monte Agraço e o Dr. Álvaro não aceitou o convite. _____

O Sr. Presidente lembrou, nesse momento, que relativamente às obras de ampliação na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz, em Sobral de Monte Agraço, visitada várias vezes, esta encontrava-se pronta e foi agendada a sua visita para o dia 24 de setembro, facto publicitado no Facebook. _____

No que concerne á Prestação de Contas o Sr. Presidente leu o artigo 76º número 1 da Lei 73/2013 referindo que a prestação de contas era apreciada no mês de Abril. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão contrapôs, dizendo que no artigo 77º da mesma Lei lia que a apreciação seria semestral, e que a mesma já não era apresentada há dois anos, tendo sido este assunto já discutido nas reuniões anteriores. _____

A Dra. Ana Lousa referiu, então, que o artigo citado relacionava-se com a Certificação da Prestação de Contas. _____

O Sr. Presidente concluiu, a sua intervenção, dizendo que no que diz respeito às contas dos gastos com as Festas do Sobral não seria ainda possível fechá-las porque, faltava contabilizar o que entrou dos patrocínios e contabilizar os pagamentos, à GNR, mas o valor rondava cerca de 900.00€. Sendo assim, talvez, apenas na próxima Reunião de Câmara estaria em condições de apresentá-las. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves respondeu, relativamente à CAF (Componente de Apoio à Família), que antes da transferência de competências, este programa era, exclusivamente, da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, mas com a descentralização este passou a ter uma responsabilidade partilhada com a Associação Popular. Em Agosto, esta recebeu uma diretriz da Segurança Social que não poderia receber mais inscrições, por questões de proporcionalidade do tamanho das salas com o número de crianças, afetando desta forma a resposta de apoio no Sobral de Monte Agraço e Sapataria. Em relação ao prolongamento de horário, existe atualmente, duas salas em Sapataria e uma sala no Sobral. Relativamente a Pêro Negro, não houve inscrições suficientes para a abertura da sala, onde o mínimo exigido era de 8 alunos. O ATL (Atividades de Tempos Livres) tem 124 famílias incluídas, de 147, ficando 23 famílias excluídas, mas que a Câmara em parceria com o Agrupamento de Escolas, está a tentar resolver este problema. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou se isto estava relacionado com o concurso público. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves respondeu que as AAF (Atividades de Animação de Apoio à Família) é que foram objecto de concurso público. Ainda sobre isso, esclareceu que decorreu um concurso, e que tanto a empresa que ganhou o concurso, como a que ficou em segundo lugar, informaram após a adjudicação, que não teriam condições de prestar o serviço, sendo que o terceiro concorrente foi excluído. Pelas razões apresentadas a Câmara Municipal teve de implementar serviços com recursos próprios, num tempo record. _____



A Dra. Ana Lousa informou, a propósito do assunto, que iria decorrer novo concurso público no dia 27 de setembro. _____

O Sr. Vice – Presidente acrescentou que as políticas públicas estão mais direcionadas para a escola a tempo inteiro, e que com as novas diretivas da Segurança Social, nota-se uma tendência para reduzir os apoios protocolados e já implementados, para as necessidades a tempo parcial, o que limita a capacidade instalada, porque nada mudou. A lei é a mesma e as regras também. Pelo que percebe a Associação Popular é que não tem condições para cumprir. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão terminou dizendo que ficou esclarecida mas pouco convencida. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

Aquisição, por compra de parcela de terreno, do Prédio Rústico denominado “Fetais” – Freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Aquisição, por compra de parcela de terreno, do Prédio Rústico denominado “Fetais” – Freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aquisição, por compra de parcela de terreno, do Prédio Rústico denominado “Fetais” – Freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

Considerando que: _____

A) Nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal adquirir e alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida); _____

B) A RMMG é, na presente data, de €705,00 – DL 109-B/2021, de 07 de dezembro -, pelo que constitui competência exclusiva da Câmara Municipal, independentemente de autorização do órgão deliberativo, a aquisição de bens imóveis de valor até €705.000,00; _____

C) Pretende a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, adquirir o Prédio Rústico, denominado “Fetais”, inscrito sob o artigo 32 Secção C, da Freguesia de Sobral de Monte Agraço, com 943,10 m2, descrito sob o número 1331 na Conservatório do Registo Predial

de Sobral de Monte Agraço, propriedade do Sr. António Luís Noruegas Martins, com as seguintes descrições: _____

Prédio Rústico, sito em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia, sob o artigo 32, Secção C e registado na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1331; _____

D) Foi efetuada competente avaliação da parcela do prédio rústico melhor identificado na alínea C) da presente proposta, conforme documento que se junta em anexo (doc. 1); _____

E) Foi, também, elaborada a informação número 4257, de 29 de agosto de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta, despachou, em 29 de agosto de 2022, a Sra. Vereadora Carla Alves do seguinte modo: "Concordo com o teor da proposta. À DAF para as diligências necessárias." _____

G) O valor da aquisição – €32.000,00 – será liquidado numa só vez, com a outorga da escritura. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere adquirir uma parcela de terreno do Prédio Rústico, com a área de 943,10 m², sito em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia, sob o artigo 32, Secção C e registado na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1331, pelo valor de €32.000,00 (trinta e dois mil euros), a liquidar de uma só vez, com a outorga da escritura, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea g) do número um do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 21 de setembro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Após a exposição do teor da proposta o Sr. Presidente explicou que, finalmente foram realizados todos os procedimentos para resolver esta situação que carecia de resolução, e que o processo esteve parado durante a pandemia. Explicou, também, que o terreno do Sr. António Martins encontra-se ocupado, pela da Câmara Municipal, como uma parcela da ampliação da escola, sem que o proprietário obtenha, atualmente, rendimento do mesmo. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou porque o assunto não foi colocado na ordem do dia no início da reunião ao invés de ser apresentado como um assunto fora da ordem do dia. _____

O Sr. Presidente respondeu dizendo que a Notária que tratou do assunto, a Dra. Paula Peres, vai sair do Sobral de Monte Agraço e que por essa razão acelerou este processo, para não deixar nada pendente. Explicou, também, que houve uma concordância do proprietário,



relativamente ao valor apresentado, após avaliação do terreno, e que assim foi possível marcar a escritura para o dia 23 de setembro. _____

A Sra. Vereadora contrapôs dizendo que achava que era mais um processo mal instruído e que não concordava que este fosse apresentado no final da Reunião de Câmara, ao invés do início. Tendo em conta as datas dos documentos e até à data da avaliação, feita em 2019, a proposta já devia ter sido presente a reunião de câmara há mais tempo. Desta forma não foi dada a oportunidade do mesmo ter sido lido na íntegra. Propôs que os assuntos fora da ordem do dia fossem sempre apresentados no início das Reuniões de Câmara e quando possível enviados por email antes da reunião. _____

O Sr. Presidente lembrou que os assuntos fora da ordem do dia, sempre foram apresentados no final das reuniões e que inclusivamente tem-se evitado incluí-los nas discussões. No entanto, aceitava a sugestão da Sra. Vereadora Fátima Estevão. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz questionou o Sr. Presidente acerca da data da inauguração da escola. O Sr. Presidente respondeu que já tinha vinte anos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz salientou a tolerância e a atitude micénica da família dos proprietários do terreno. Propôs, então, um voto de louvor aos mesmos, na próxima Reunião de Câmara. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz questionou, ainda, sobre a legalidade da avaliação do terreno, realizada em 2019 e que não acompanhou a inflação ou desvalorização do terreno. _____

A Dra. Ana Lousa respondeu à dúvida do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, afirmando que havendo um acordo entre as partes, a avaliação é legalmente considerada. _____

O Sr. Presidente complementou, frisando que a avaliação é meramente indicativa e que para efeitos legais é válido o acordo celebrado entre as partes. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão concluiu dizendo que apesar de não concordar com a forma tardia como foi apresentada a proposta, reconhecia que este assunto não deveria aguardar mais tempo, pelo que, iria votar favoravelmente a proposta. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno do Prédio Rústico, com a área de 943,10 m2, sito em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia, sob o artigo 32, Secção C e registado na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 1331, pelo valor de €32.000,00 (trinta e dois mil euros), a liquidar de uma só vez, com a outorga da escritura, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas e 12 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

A Secretária: _____